



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 177/2009 – GP

Altera a composição da Comissão
Permanente de Disciplina.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº. 76923/2008,

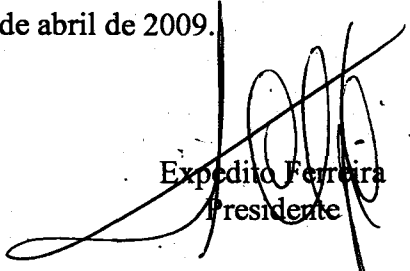
RESOLVE:

Art. 1º Retirar, a pedido, o servidor CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL da composição da Comissão Permanente de Disciplina, instituída por meio da Portaria nº. 228/2008-GP, publicada no DOE/RN, edição do dia 28 de maio de 2008.

Art. 2º Designar o servidor VALDEIR MÁRIO PEREIRA, lotado na Seção de Orientação e Avaliação de Gestão/CCIA, para exercer a presidência da referida Comissão de Disciplina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de abril de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente